



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

C O N V O C A T Ó R I A **Sessão Pública dia 29/09/2006** **“Extraordinária”**

ARMINDO CASTELO BENTO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim. Torna público que, no uso das competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº1 alínea b) o artigo 7º, e de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 12º do Regimento que se realiza no **dia 29 de Setembro de 2006, pelas 18,30 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, de acordo com o estipulado no artigo 13º do Regimento da **Assembleia Municipal** com um ponto único na **Ordem de Trabalhos**:

Ponto Único: Debate sobre matéria específica **“As novas tecnologias e as energias alternativas que perspectivas para o Concelho de Almeirim”** (número 1 artigo 13º do Regimento conjugado com a alínea o) e q) do número 1 do artigo 53º da Lei número 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro).

Assembleia Municipal de Almeirim, 08 de Setembro de 2006

O Presidente da Assembleia Municipal

Armindo Castelo Bento (Dr.)